



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 6 de Julho de 2019 • Número 2755 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.228, DE 1º DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre classificação segundo a Complexidade das unidades escolares, regulamentando o art. 3º da Lei Complementar nº 616, de 17 de outubro de 2011”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas:

Considerando a oferta de uma educação pública na Rede Municipal de Ensino em todas as suas modalidades, para que todos os alunos tenham acesso a um ensino público de qualidade.

Considerando que as Unidades Escolares são Básicas ou de Complexidade I conforme o disposto nos artigos 3º e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 616 de 17/10/2011 do Município de Leme/SP.

DECRETA:

Artigo 1º- Em conformidade com a legislação serão adotados os indicadores para a classificação das Unidades Escolares como Básicas ou de Complexidade I.

§ 1º - As Unidades Escolares com pontuação igual ou superior a 9,5 (nove ponto e meio) serão classificadas como Unidades Escolares de Complexidade I.

§ 2º - As Unidades Escolares com pontuação igual ou inferior a 9,0 (nove) serão classificadas como Unidades Escolares Básicas.

§ 3º - Para cada um dos quesitos será atribuída pontuação, conforme o grau de complexidade apontado no Anexo I.

Artigo 2º- No cômputo geral da avaliação dos indicadores de cada Unidade Escolar não será considerada a sede vinculada para fins de pontuação, fazendo jus, exclusivamente o servidor lotado no cargo de diretor de escola, ou seu eventual substituto.

Artigo 3º- À vista do sistema de avaliação de gratificação ora instituído, fará jus ao recebimento da Gratificação pela Complexidade I, o Diretor de Escola que estiver em exercício das atribuições próprias do cargo ou ao seu eventual substituto.

Artigo 4º- Proceder-se-á a avaliação e o cômputo dos indicadores no mês de fevereiro de cada ano, com validade para o ano letivo em curso, ou seja, de 01 de janeiro até 31 de dezembro.

§ único - A Secretaria de Educação poderá estabelecer anualmente outros indicadores além dos constantes no Anexo I, com sua respectiva pontuação, publicando a classificação das unidades escolares denominadas como de Complexidade I, no Anexo II.

Artigo 5º - A percepção da Gratificação prevista no sistema de gratificação cessará automaticamente quando o diretor de escola deixar o exercício na unidade escolar que fundamentou sua concessão.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação ou execução deste decreto devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Leme, 1º de Julho de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

ANEXO I

DECRETO Nº 7.228, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Ficam estabelecidos os seguintes indicadores para a percepção de gratificação de complexidade I.

I - Número de alunos

1	0 a 150 alunos	1 ponto
2	151 a 300 alunos	2 pontos
3	301 a 400 alunos	4 pontos
4	401 ou mais alunos	6 pontos
	Máximo de pontos	6 pontos

II - Serviços ofertados pela unidade escolar

1	Educação Infantil + Ensino Fundamental	2,5 pontos
2	Educação Infantil + Creche na mesma Unidade Escolar	2 pontos
3	Educação de Jovens e Adultos	1 ponto
4	Educação Integral	1,5 ponto
	Máximo de pontos	7 pontos

III - Número de servidores lotados na unidade escolar

1	de 20 a 30 servidores	1 ponto
2	de 31 a 40 servidores	2 pontos
3	de 41 ou mais servidores	3 pontos
	Máximo de pontos	3 pontos

IV - Índice de vulnerabilidade social - Bolsa Família

1	Baixo 0 - 5%	0,5 ponto
2	Médio 6 - 15%	1,5 ponto
3	Alto - acima de 16%	2 pontos
	Máximo de pontos	2 pontos

DECRETO Nº 7.231, DE 03 DE JULHO DE 2019.*“Abre créditos suplementares e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal 3.767 de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme-LEMEPREV, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UGFR	C.A.	Funcional Programática	Valor
07 04	610.00	05.01.01.09.122.0048.1030-4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis (023)	R\$1.500.000,00
TOTAL			R\$1.500.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ocorrerá por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, §1º, I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2019.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data.
Leme, 03 de Julho de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.816, DE 03 DE JULHO DE 2019.*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”*

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 129.409,40 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UGFonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5 1	240.0000	02.08.01-123670029.2.065000-3.3.90.93 2128	R\$	129.409,40
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64	R\$	129.409,40		
TOTAL	R\$	129.409,40		

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 129.409,40 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UGFonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5 1	240.0000	02.08.01-123670029.2.065000-3.3.50.39 1603	R\$	129.409,40
TOTAL	R\$	129.409,40		

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2019.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 03 de julho de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7.232, DE 04 DE JULHO DE 2019.*Dispõe sobre aprovação do Loteamento “JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação técnica do Loteamento Popular de Interesse Social denominado “JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE”, pela Secretária de Obras e Planejamento Urbano do Município de Leme;

Considerando os termos das Certidões de Diretrizes expedidas pelo Município e pela Saecil;

Considerando os termos do Certificado GRAPROHAB de aprovação do projeto habitacional nº 270/2018;

Considerando os termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 308, de 02 de abril de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 436, de 06 de outubro de 2005;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado com fundamento na Lei Complementar n. 186 de 13 de novembro de 1996 e suas alterações, c.c. Artigo 1º da Lei Complementar n. 308, de 02 de abril de 2001, alterado pela Lei Complementar n. 436, de 06 de outubro de 2005, o Loteamento Popular de Interesse Social denominado “JARDIM RESIDENCIAL ERNESTO ESGARBOZE”, a ser implantado na área de terras situada neste Município e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 1.351, Livro 2 de Registro Geral, do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Leme/SP, de propriedade de ESGARBOZE DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA”, inscrita no CNPJ nº 31.494.807/0001-51.

Matrícula nº 1.351, Livro 2 de Registro Geral, do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Leme/SP - Prenotação n. 152.699 de 18 de outubro de 2018 .

Av.17 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA COM ALTERAÇÃO DE DIVISAS: Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na AV. 13 , averba-se, nos termos do art. 213, II e §9º da Lei 6.015/73 (redação da lei n. 10.931/04), a retificação do ângulo de deflexão e que em virtude da alteração da divisa e transferência de área, o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte descrição “Gleba de Terras, situada neste município e comarca de Leme (SP), no Núcleo Graminha, desmembrada da antiga fazenda Graminha, com a seguinte descrição perimétrica: “Inicia-se a descrição no ponto 00, de coordenadas UTM N(Y) = 7.544.677,32m e E(X) = 256.833,30m, cravado na divisa da

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

Avenida Armanda Sandoval , e na divisa com a Estrada Municipal Dr. José de Souza Queiroz Filho – LME 030, até encontrar o ponto 01, com uma distância de 162,61 metros e azimuth de 88°36'55". Segue do ponto 01, confrontando com o imóvel denominado Sítio Nossa Senhora de Fátima (Matricula n. 4.681 – INCRA n. 619.035.005.711-6), até encontrar o ponto 05, com as seguintes distâncias e azimutes: do ponto 01 segue até encontrar o ponto 02 com uma distância de 39,55 metros e azimuth de 106°33'55". Do ponto 02, segue até encontrar o ponto 03 com distância de 399,82 metros e azimuth de 107°08'52". Do ponto 03, segue até encontrar o ponto 04 com distancia de 100,11 metros e azimuth de 107°17'54. Do ponto 04, segue até encontrar o ponto 05 com uma distância de 256,19 metros e azimuth de 107°11'51. Segue do ponto 05 acompanhando o leito do Ribeirão Bonsucesso, confrontando na sua margem oposta com o imóvel denominado Sítio Santa Madalena (matricula n. 4.615 – INCRA n. 609.021.020.060-7) até encontrar o ponto 10, com as seguintes distâncias e azimutes: Do ponto 05, segue até encontrar o ponto 06 com uma distância de 25,06 metros e azimuth de 179°29'19. Do ponto 06 segue até encontrar o ponto 07, com uma distância de 12,42 metros e azimuth de 178°56'09". Do ponto 07, segue até encontrar o ponto 08, com uma distância de 11,43 metros e azimuth de 162°13'31". Do ponto 08, segue até encontrar o ponto 09, com uma distancia de 10,13 metros e azimuth de 174°31'21. Do ponto 09, segue até encontrar o ponto 10, com uma distância de 9,92 metros e azimuth de 188°14'42. Segue do ponto 10, transpondo o leito do Ribeirão Bonsucesso e acompanhando o Ribeirão Bonsucesso, confrontando na sua margem oposta com o imóvel denominado Sítio Santa Madalena (Matricula n. 4.615 – INCRA n. 609.021.020.060-7), até encontrar o ponto 50 com as seguintes distâncias e azimutes: Do ponto 10, segue até encontrar o ponto 11 com a distância de 18,77 metros e azimuth de 83°27'31". Do ponto 11, segue até encontrar o ponto 12, com uma distância de 11, 14 metros e azimuth de 44°38'16. Do ponto 12, segue até encontrar o ponto 13, com uma distância de 7,20 metros e azimuth de 26°57'42". Do ponto 13, segue até encontrar o ponto 14, com a distância de 11,77 metros e azimuth de 39°23'20". Do ponto 14, segue até encontrar o ponto 15, com a distancia de 12,61 metros e azimuth de 54°29'38". Do ponto 15 segue até encontrar o ponto 16, com a uma distancia de 6,18 metros e azimuth 98°58'24". Do ponto 16, segue até encontrar o ponto 17, com a distância 3,28 metros e azimuth de 147°02'11. Do ponto 17, segue até encontrar o ponto 18, com uma distância de 16,45 metros e azimuth 175°51'12". Do ponto 18 segue até encontrar o ponto 19, com a distancia de 18,45 metros e azimuth 209°17'42". Do ponto 19 segue até encontrar o ponto 20, com a distancia de 4,57 metros e azimuth 212°41'58. Do ponto 20 segue até encontrar o ponto 21, com a distância de 7,96 metros e azimuth 222°33'05". Do ponto 21 segue até encontrar o ponto 22, com a distância de 7,24 metros e azimuth 228°41'30". Do ponto 22 segue até encontrar o ponto 23, com a distância de 8,43 metros e azimuth 199°34'01". Do ponto 23 segue até encontrar o ponto 24 , com a distância de 15,40 metros e azimuth 186°24'18". Do ponto 24, segue até encontrar o ponto 25, com a distância de 13,66 metros e azimuth 181°50'05. Do ponto 25, segue até encontrar o ponto 26, com a distância de 6,79 metros e azimuth 159°04'07". Do ponto 26, segue até encontrar o ponto 27, com a distância de 6,83 metros e azimuth 106°23'16. Do ponto 27 segue até encontrar o ponto 28, com a distância de 4,80 metros e azimuth 28°09'33". Do ponto 28, segue até encontrar o ponto 29, com a distância de 4,65 metros e azimuth 35°26'19". Do ponto 29, segue até encontrar o ponto 30, com a distância de 6,19 metros e azimuth 63°52'06 . Do ponto 30, segue até encontrar o ponto 31, com a distância de 10,39 metros e azimuth 84°49'53". Do ponto 31, segue até encontrar o ponto 32, com a distância de 10,63 metros e azimuth 100°56'56". Do ponto 32, segue até encontrar o ponto 33, com a distância de 20,10 metros e azimuth 89°43'08". Do ponto 33, segue até encontrar o ponto 34, com a distância de 7,73 metros e azimuth 99°08'38". Do ponto 34, segue até encontrar o ponto 35, com a distância de 2,93 metros e azimuth 155°05'44". Do ponto 35, segue até encontrar o ponto 36, com a distância de 3,39 metros e azimuth 196°10'46". Do ponto 36, segue até encontrar o ponto 37, com a distância de 11,72 metros e azimuth 186°24'51". Do ponto 37 segue até encontrar o ponto 38, com a distância de 14,65 metros e azimuth 177°33'08. Do ponto 38, segue até encontrar o ponto 39, com a distância de 2,29 metros e azimuth 232°56'34". Do ponto 39, segue até encontrar o ponto 40, com a distância de 7,86 metros e azimuth 258°42'24". Do ponto 40, segue até encontrar o ponto 41, com a distância de 9,91 metros e azimuth 277°00'51". Do ponto 41, segue até encontrar o ponto 42, com a distância de 16,66 metros e azimuth 244°10'39". Do ponto 42, segue até encontrar o ponto 43, com a distância de 5,95 metros e azimuth 220°56'32". Do ponto 43, segue até encontrar o ponto 44, com a distância de 7,72 metros e azimuth 194°30'47". Do ponto 44, segue até encontrar o ponto 45, com a distância de 13,77 metros e azimuth 158°45'46". Do ponto 45, segue até encontrar o ponto 46 , com a distância de 6,73 metros e azimuth 119°07'08". Do ponto 46 segue até encontrar o ponto 47, com a distância de 4,10 metros e azimuth 159°18'19. Do ponto 47, segue até encontrar o ponto 48, com a distância de 6,00 metros e azimuth 144°51'17". Do ponto 48, segue até encontrar o ponto 49, com a distância de 4,04 metros e azimuth 181°55'03". Do ponto 49, segue até encontrar o ponto 50, com a distância de 6,94 metros e azimuth 204°09'37". Do ponto 50, segue acompanhando o Ribeirão Bonsucesso, confrontando na sua margem oposta com o imóvel denominado Sítio São Sebastião (Matricula nº 7.020 – INCRA nº 619.035.006.181-41), até encontrar o ponto 19-5 com as seguintes distâncias e azimutes: Do ponto 50, segue até encontrar o ponto 51, com uma distância de 7,99 metros e azimuth 218°56'35". Do ponto 51, segue até encontrar o ponto 52, com a distância de 16,95 metros e azimuth 193°02'29". Do ponto 52 segue até encontrar o ponto 53, com a distância de 13,91 metros e azimuth 183°25'39". Do ponto 53, até encontrar o ponto 19-5, segue com uma distância de 5,61 metros e azimuth 193°38'09". Segue o ponto 19-5, confrontando com o imóvel denominado Sítio Graminha (matricula 37.882 – INCRA nº 619.035.003.697-6) até encontrar o ponto 19-8, com as seguintes distâncias e azimutes: Do ponto 19-5, segue até encontrar 19-6, com uma distancia de 43,65 metros e azimuth de 229°36'51". Do ponto 19-6, segue até encontrar o ponto 19-7, com distancia de 89,92 metros e azimuth de 229°52'33". Do ponto 19-7, segue até encontrar o ponto 19-8, com distancia de 29,81 metros e azimuth de 357°05'55". Do ponto 19-8, segue transpondo o leito do Ribeirão Bonsucesso, até encontrar o ponto 54, com uma distancia de 5,20 metros e azimuth de 301°30'46". Do ponto 54, segue confrontando com o Sistema de Lazer – "II" do loteamento Jardim Residencial Quaglia (Matricula n ° 32.141) e com a Avenida Armanda Sandoval, até encontrar o ponto 00, com a distância de 1.028,51 metros e azimuth de 301°30'46, sendo neste ponto o fechamento desta poligonal, perfazendo uma área total de 189.926,13 m2, ou 18,99 hectares ou 7,85 alqueires paulista. Contendo as construções mencionadas no descerramento".

Parágrafo Único – Os lotes obtidos com o presente loteamento não poderão ter frente inferior a 7,00 e a área inferior a 154,00m2.

Artigo 2º - A loteadora se obriga a executar às suas expensas, dentro do prazo de um ano, no loteamento ora aprovado, as obras previstas pelo artigo 20 da Lei Complementar nº 186 de 13 de novembro de 1996, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 322, de 25 de outubro de 2001, orçadas em R\$ 9.895.633,53 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), a saber:

- I – Demarcação dos lotes com marco de concreto;
- II – Rede de abastecimento de água;
- III – Ligações domiciliares de água;
- IV – Rede coletora de esgoto sanitário;
- V – Ligações domiciliares de esgoto;
- VI – Rede de distribuição de energia elétrica, com iluminação pública, lâmpadas a vapor de sódio;
- VII – Galerias de águas pluviais;
- VIII – Guias e sarjetas;
- XI – Pavimentação asfáltica;
- X – Sinalização prevista no Código Nacional de Trânsito, de solo e aérea;
- XI – A Jardinamento e Arborização nos passeios – áreas verdes;
- XII – Construção dos reservatórios de acordo com Diretrizes expedidas pela Saccil; e

Artigo 4º - Para garantia da completa execução das obras referidas nos Artigos 2º e 3º do presente Decreto, será outorgado mediante escritura pública de constituição de hipoteca a ser lavrada no Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, dos seguintes lotes: Lotes 25 ao 32 da Quadra 13, Lotes 01 ao 56 da Quadra 14, Lotes 01 ao 56 da Quadra 15, correspondendo a 120 (cento e vinte), todos do citado loteamento, cada qual avaliado em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), totalizando R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões e quinhentos e vinte mil reais), conforme Laudos de Avaliações junto ao projeto de loteamento.

Parágrafo Único – Os imóveis dados em garantia somente serão liberados mediante a apresentação de certidão de conclusão de todas as obras, a ser fornecida pelos órgãos competentes da Prefeitura do Município de Leme e SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto de Leme, e após vistoria realizada no local.

Artigo 5º - A loteadora se compromete ainda a cumprir todas as exigências técnicas constantes do Certificado GRAPROHAB.

Artigo 6º – Todos os custos referentes à implantação do empreendimento serão de responsabilidade do loteador.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 04 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Meio Ambiente.
 CONTRATADA: Cavo Serviços e Saneamento S.A; OBJETO: 1º Aditamento – prorrogação do prazo para serviços de transporte e destinação final de resíduos classes II A e II B; PRAZO: 90 dias; DATA DA ASSINATURA: 10.07.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 10 de julho de 2.019

Marcio Antonio Storto
 Secretário de Meio Ambiente

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL “PAULO KINOCK II” – LOTES 01 e 02 – QUADRA A – RUA 27 DE OUTUBRO. Considerando que a empresa CARVALHO & TAMBOLINI IND. E COM. DE CARNES LTDA-ME não apresentou a nova proposta no prazo concedido em ata anterior, o presente certame fica declarado FRUSTRADO.

Leme, 05 de Julho de 2019

Comissão de licitação

Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 – Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento dos pacientes da atenção básica atendidos pelo Programa Melhor em Casa.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 267/2018 - Fornecedora: – RCV do Brasil Eireli Me

Lote	Valor	Unit.
24	R\$ 92,00	

Leme, 07 de dezembro de 2018 Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 – Registro de preços para aquisição de alimentos (presunto, mussarela, suco em pó e margarina), destinados aos pacientes dos CAPS e demais eventos da secretaria de saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 266/2018 - Fornecedora: – Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli Me

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 23,99	
02	R\$ 27,80	
04	R\$ 4,49	

Leme, 21 de dezembro de 2018 Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 – Registro de preços para aquisição de lentes e armações.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 270/2018 - Fornecedora: – Maurício Januário Comércio e Serviços

Ópticos

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 20,96	
	02	R\$ 20,96	
	03	R\$ 20,96	
	04	R\$ 11,57	
	05	R\$ 30,96	
	06	R\$ 17,01	
	07	R\$ 17,42	
	08	R\$ 23,39	
	09	R\$ 19,70	
	10	R\$ 20,43	
	11	R\$ 25,13	
02	01	R\$ 20,96	
	02	R\$ 20,96	
	03	R\$ 20,96	
	04	R\$ 11,57	
	05	R\$ 30,96	
	06	R\$ 17,01	
	07	R\$ 17,42	
	08	R\$ 23,39	
	09	R\$ 19,70	

10	R\$ 20,43
11	R\$ 25,13

Leme, 17 de dezembro de 2018 Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de procedimentos oftalmológicos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 271/2018 - Fornecedora: – IOP – Instituto Oftalmológico de Paulínia

Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 87,18	
	02	R\$ 64,49	
	03	R\$ 104,56	
	04	R\$ 74,99	

Ata nº 275/2018 - Fornecedora: – 20/20 Serviços Médicos S/S

Lote	Item	Valor	Unit.
02	01	R\$ 53,74	
	02	R\$ 85,95	
	03	R\$ 534,20	
	04	R\$ 1.254,72	
	05	R\$ 333,13	
	06	R\$ 556,15	
	07	R\$ 53,74	
	08	R\$ 172,08	
	09	R\$ 1.264,13	
	10	R\$ 156,84	
	11	R\$ 42,97	
	12	R\$ 1.934,78	
	13	R\$ 815,57	
	14	R\$ 125,47	
	15	R\$ 83,65	
	16	R\$ 62,74	
	17	R\$ 62,74	
	18	R\$ 967,39	
	19	R\$ 483,69	
	20	R\$ 1.074,88	
	21	R\$ 2.091,20	
	22	R\$ 123,59	
	23	R\$ 85,74	
	24	R\$ 156,84	
	25	R\$ 64,41	
	26	R\$ 107,49	
	27	R\$ 32,20	
	28	R\$ 836,48	
	29	R\$ 92,01	
	30	R\$ 407,78	
	31	R\$ 836,48	
	32	R\$ 1.719,80	
	33	R\$ 198,77	
	34	R\$ 836,48	
	35	R\$ 64,41	
	36	R\$ 1.074,88	
	37	R\$ 3.973,28	

Leme, 13 de dezembro de 2018 Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
 Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – Registro de preços para futuras aquisições de C.A.U.Q, material para reparo de vias públicas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 268/2018 - Fornecedora: – CB PAV Indústria e Comércio Ltda EPP

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 18,60	
02	R\$ 18,60	

Leme, 21 de dezembro de 2018 Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
 Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 – Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames de medicina nuclear – cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 269/2018 - Fornecedora: – Clínica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 151,19	
	02	R\$ 455,68	
	03	R\$ 110,40	
	04	R\$ 96,09	
	05	R\$ 294,87	
	06	R\$ 145,14	
	07	R\$ 142,69	

08 R\$ 246,21
09 R\$ 324,67
10 R\$ 204,41

Leme, 20 de dezembro de 2018 Publique-se.

Gustavo Antonio C. Faggion
Secretario de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 – Registro de preços para aquisição de Kits escolares para distribuição aos alunos do ensino Infantil, Fundamental e EJA da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 001/2019 - Fornecedor: – Dalen Suprimentos para Informática e papelaria Eireli Epp

Lote Valor total de cada Kit

02 R\$ 798,00

03 R\$ 46,84

Ata nº 005/2019 - Fornecedor: – Andipel papelaria Eireli EPP

Lote Valor total de cada Kit

01 R\$ 862,55

04 R\$ 40,39

Leme, 03 de janeiro de 2019 Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 – Registro de preços para aquisição de livros infantis para complementação do acervo das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 273/2018 - Fornecedor: – Galeria Saber e Ler – Comércio de livros Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 29,70

02 R\$ 29,12

02 01 R\$ 31,37

02 R\$ 27,00

03 R\$ 35,50

03 01 R\$ 28,50

02 R\$ 30,98

03 R\$ 31,00

04 R\$ 30,00

05 R\$ 30,97

06 R\$ 23,94

07 R\$ 23,95

08 R\$ 28,50

09 R\$ 33,37

05 01 R\$ 51,56

02 R\$ 51,56

07 01 R\$ 25,62

02 R\$ 25,62

03 R\$ 25,61

04 R\$ 25,62

05 R\$ 25,62

09 01 R\$ 20,08

02 R\$ 20,08

03 R\$ 20,08

04 R\$ 20,08

05 R\$ 20,08

06 R\$ 20,08

07 R\$ 12,03

08 R\$ 36,00

10 01 R\$ 26,19

02 R\$ 24,69

03 R\$ 31,84

04 R\$ 28,45

05 R\$ 26,18

06 R\$ 29,95

07 R\$ 29,93

08 R\$ 26,04

09 R\$ 27,15

10 R\$ 30,00

11 R\$ 37,90

12 R\$ 30,00

11 01 R\$ 31,62

02 R\$ 33,10

14 01 R\$ 19,60

15 01 R\$ 26,96

02 R\$ 26,95

03 R\$ 26,95

04 R\$ 26,95

16 01 R\$ 36,12

02 R\$ 38,68

03 R\$ 38,24

04 R\$ 38,24

05 R\$ 38,69

06 R\$ 36,11

17 01 R\$ 20,58

02 R\$ 30,88

03 R\$ 27,48

21 01 R\$ 38,99

02 R\$ 47,00

03 R\$ 25,67

23 01 R\$ 39,37
02 R\$ 38,48
03 R\$ 42,53

Ata nº 277/2018 - Fornecedor: – Standardflex Comercial Multicoisas Ltda

Me

Lote Item Valor Unit.

06 01 R\$ 34,80

02 R\$ 35,80

03 R\$ 34,80

04 R\$ 36,80

05 R\$ 39,80

06 R\$ 49,80

19 01 R\$ 45,99

22 01 R\$ 34,90

24 01 R\$ 39,20

02 R\$ 49,20

03 R\$ 39,22

04 R\$ 59,22

05 R\$ 49,22

06 R\$ 54,22

07 R\$ 54,22

08 R\$ 49,22

25 01 R\$ 42,25

02 R\$ 38,60

03 R\$ 33,45

04 R\$ 41,30

05 R\$ 42,25

06 R\$ 41,30

07 R\$ 33,05

08 R\$ 42,25

09 R\$ 41,30

10 R\$ 42,25

11 R\$ 77,50

12 R\$ 46,30

13 R\$ 46,15

14 R\$ 40,35

15 R\$ 35,00

Ata nº 278/2018 - Fornecedor: – Cio da Terra Livraria Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

04 01 R\$ 37,68

02 R\$ 37,68

03 R\$ 37,67

08 01 R\$ 35,99

02 R\$ 37,93

03 R\$ 31,94

13 01 R\$ 40,23

02 R\$ 36,55

03 R\$ 40,80

18 01 R\$ 40,00

02 R\$ 40,50

03 R\$ 40,00

04 R\$ 39,00

05 R\$ 42,00

06 R\$ 32,00

Ata nº 279/2018 - Fornecedor: – Interbook Ltda EPP

Lote Item Valor Unit.

12 01 R\$ 39,70

02 R\$ 47,89

03 R\$ 54,50

20 01 R\$ 35,86

02 R\$ 34,92

03 R\$ 34,92

04 R\$ 34,92

05 R\$ 33,03

06 R\$ 33,97

07 R\$ 33,97

08 R\$ 33,97

09 R\$ 33,97

10 R\$ 33,97

11 R\$ 33,97

12 R\$ 33,97

13 R\$ 33,03

14 R\$ 33,98

15 R\$ 58,60

Leme, 27 de dezembro de 2018 Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria de Educação

Secretário de Serviços Municipais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – Registro de preços para aquisição de pneus, protetores de pneus e câmaras de ar para veículos de linha pesada pertencentes à frota da secretaria de serviços municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 046/2019 - Fornecedor: – Pneus Leme – Centro Automotivo Ltda

Me

Lote Item Valor Unit.

01 01 R\$ 1.654,00

02 R\$ 1.244,00

03 R\$ 730,00

04 R\$ 1.580,00

05 R\$ 925,00

06 R\$ 1.224,00

07 R\$ 250,00

08 R\$ 363,00

09	R\$ 1.115,00
10	R\$ 916,00
11	R\$ 1.248,00
12	R\$ 1.285,00
02 01	R\$ 162,00
02	R\$ 110,00
03	R\$ 35,00
04	R\$ 35,00
05	R\$ 200,00
06	R\$ 143,00
07	R\$ 135,00
03 01	R\$ 145,00

Leme, 04 de abril de 2019 Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário de Serviços Municipais
Paulo César Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – Registro de preços para aquisição de café, chá, açúcar, coador, adoçante, bolachas salgadas e doces.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 104/2019 - Fornecedora: – Comercial João Afonso Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
02 01	R\$ 2,10	
06 01	R\$ 1,06	
02	R\$ 1,06	

Ata nº 105/2019 - Fornecedora: – Café Pacaembu Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01 01	R\$ 4,89	
04 01	R\$ 2,21	

Ata nº 106/2019 - Fornecedora: – Batuisa Comercio e Distribuidora Eireli

Lote	Item	Valor Unit.
03 01	R\$ 7,25	
05 01	R\$ 2,50	

Leme, 25 de junho de 2019. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ERRATA AO 2º TERMO DE ADITAMENTO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; DETENTORA DA ATA: Batuisa Comércio e Distribuidora Eireli Me; OBJETO: 3.º termo de aditamento da ata de registro de preço nº 167/2018 para acrescentar 25% das quantidades do lote 01; DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 054/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 02 de maio de 2019

Josiane Cristina F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio. CONTRATADA: Galvisia Produtos Siderúrgicos Ltda; OBJETO: Venda de área para fins de instalação e funcionamento de indústria – Lote 07 – Quadra “B” – Distrito Industrial “Paulo Kinock II” – Rua 27 de Outubro; DATA DA ASSINATURA: 05.07.19. LICITAÇÃO: Concorrência nº 007/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de julho de 2019

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio. CONTRATADA: Galvisia Produtos Siderúrgicos Ltda; OBJETO: Venda de área para fins de instalação e funcionamento de indústria – Lote 08 – Quadra “B” – Distrito Industrial “Paulo Kinock II” – Rua 27 de Outubro; DATA DA ASSINATURA: 05.07.19. LICITAÇÃO: Concorrência nº 008/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de julho de 2019

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – Registro de preços para aquisição de galões de 20 litros, galões de 10 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 107/2019 - Fornecedora: – Fênix Gás e Água Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01 01	R\$ 5,40	
02	R\$ 4,65	

Ata nº 108/2019 - Fornecedora: – Merceria Oliveira Ltda Me

Lote Item Valor Unit.

02 01 R\$ 0,90

02 R\$ 0,50

Leme, 18 de junho de 2019. Publique-se.

Roberto Fernandes de Carvalho
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Rudgiero Lafite Cuin Malachias Me; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a reforma iluminação do Campo do Estádio Bruno Lazzarini; VALOR GLOBAL: R\$ 173.500,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 05.07.19. LICITAÇÃO: Convite nº 028/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de julho de 2019

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 040/19; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 22 DE JULHO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 05 de julho de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 041/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USUÁRIOS DO PLANTÃO SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ANEXO I: Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 22 DE JULHO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 23 DE JULHO DE 2019; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 23 DE JULHO DE 2019; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 23 DE JULHO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 05 de julho de 2019.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES PLUVIAIS, INCLUINDO ACABAMENTO, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELHADOS DAS UNIDADES ESCOLARES, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DO PREGÃO: 19 de julho de 2019, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06/07/2019, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.

Leme, 05 de julho de 2019

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 028/2019 adjudicando os objetos à empresa conforme segue:

LOTE 01 – ALINE NICÁCIO - ME - R\$ 296.012,00

LOTE 02 – ALINE NICÁCIO - ME - R\$ 95.319,00

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 02 de julho de 2.019.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 032/2019 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - EPP - R\$ 32.750,00

LOTE 02 – CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - R\$ 580,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 04 de julho de 2.019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 031/2019 adjudicando os objetos à empresa conforme segue:

LOTE 01 – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - R\$ 94.800,00

LOTE 02 – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - R\$ 19.960,00

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 05 de julho de 2.019.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS DE PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CATARATA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE DE SAÚDE

Considerando mudanças apresentadas nas demandas para as cirurgias de catarata que são realizadas juntamente com a Santa Casa de Misericórdia de Leme, não há necessidade da realização de novo processo licitatório nesta oportunidade, razão pela qual, REVOGO o presente. Publique-se.

Leme, 01 de julho de 2.019

Dr. Gustavo Antônio Cassiolatto Faggion
Secretário de Saúde

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº 09/2019. Objeto: Aquisição de hidrômetros volumétricos, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão

Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 22/07/2019 até às 08h00 do dia 24/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 até às 13h15 do dia 24/07/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 24/07/2019. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 02 de julho de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2018

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte-ME.

MODALIDADE: Convite n.º 08/2018.

OBJETO: Aditamento de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas ao citado Contrato, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo original, cujo objeto é a contratação de horas de serviços referentes à manutenção industrial nos equipamentos desta Autarquia, compreendendo: montagem, torno, solda e ajuste.

VALOR: R\$ 9.445,50 (nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019.

Leme, 04 de julho de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2019

LOCATÁRIA: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

LOCADOR: Leocrides Tres e Noelite Maria Tres

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 02/2019

OBJETO: Locação de um imóvel localizado à Rua Albano Vieira Sardinha n.º 05, Centro, nesta cidade de Leme/SP, para fins de ampliação das instalações desta Autarquia, e atendimento das Divisões Técnica de Projetos, Obras e Meio Ambiente e de Controle de Perdas.

VALOR ANUAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

Leme, 02 de julho de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
DIRETOR PRESIDENTE

LEMEPREV

AVISO DE LICITAÇÃO - O R.P.P.S. do Município de Leme/SP LEME-PREV comunica a instauração de Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS, conforme especificações do Termo de Referência do ANEXO I do Edital nº 002/2019, que está disponível em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.lemeprev.sp.gov.br/download/2019-6/>. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DO RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV, LOCALIZADO A RUA JOAQUIM DE GÓES Nº 665, CENTRO- LEME/SP, ATÉ AS 13:45 HORAS DO DIA 09/08/2019. Leme/SP, 03/07/2019. Cláudia Nancy Monzani Gonçalves da Silva – Diretora Presidente do LEMEPREV.

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019 – SADS
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020.

Considerando a previsão de alteração do cronograma de prazos e a necessidade de adiantar os procedimentos para início imediato das oficinas;
 A Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo Administrativo nº 01/2019, RESOLVE ALTERAR o prazo de inscrição e demais prazos conforme segue cronograma anexo:

Item 5 do edital:

Do Cronograma

Nº ETAPAS/DESCRIÇÃO

04 Divulgação dos Oficineiros credenciados

05 Prazo para Recursos (5 dias úteis)

06 Publicação dos Oficineiros classificados e credenciados

07 Período de assinatura de contratos

08 Início das Oficinas

DATAS

08/07/19

09/07 a 17/07/19

18/07/19

22/07 a 29/08/19

A partir de 01/08/19

*os prazos poderão ser alterados em razão da demanda, devendo os interessados acompanharem o andamento através da Imprensa Oficial do Município.
 Leme, 05 de julho de 2019.

Josiane Cristina Francisco Pietro
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SADS - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE
OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020.

A comissão de seleção e análise de projetos, instituída pela Portaria SADS n. 03/2019, de 12/06/2019, relativas ao credenciamento n.1/2019- SADS, conforme cronograma publicado na imprensa oficial, divulga a relação de profissionais credenciados e classificados e não credenciados, conforme segue:

1- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CREDENCIADOS

Artes Marciais

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Ariovaldo de Souza	Artes Marciais/Judô 3º idade	90
Debora Cristina Picardi	Artes Marciais/Judô	80
Idael Rodrigues de Souza	Artes Marciais/Capoeira	85
Francisco Bueno A. Ferreira Dias	Artes Marciais/Capoeira	80
Antonio Jussie Primo da Silva	Artes Marciais/Capoeira	60
Adelso Ribeiro	Artes Marciais/Kunf Fu	60
Anderson Moraes dos Santos	Artes Marciais/Jiu-Jitsu	40

Artesanato

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Virgínia Maria Segatta	Biscuit	95
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Artesanato Sustentável/Cimento	80
Fabiola Helena de Moraes	Crochê/Amigurumi	65
Ana Luisa A. dos Santos Barco	Decoupage	65
Ana Luisa A. dos Santos Barco	Boneca	60
Cintia Aparecida Sassarão Vieira	Crochê	60
Cintia Aparecida Sassarão Vieira	Vagonite em fita	60
Josiane Ap. Nogueira Machado	Artesanato	60
Francisca Germano de S. Cruz	Artesanato	55
Driele Rafaela Vicentin	Costura Criativa, Bolsas, Estojos...	55
Bruna Josiane B. Justino	Materiais Recicláveis	55
Francisca Germano de S. Cruz	Patchwork	50
Queila Mara de O. Moraes	Materiais Recicláveis/Madeira	30

Auxiliar Adm./Rh, Atendimento ao Cliente (vendas) e ou auxiliar de contabilidade

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Marcia Helena Pinheiro	Atendimento ao cliente/ Instrução e recolocação no mercado de trabalho	80
Marcia Helena Pinheiro	Auxiliar Adm./RH	80
Sergio Luiz Batista	Auxiliar Adm./RH e Atendimento ao cliente	40
Vendas e gestão		40
Daniele dos Santos Mano	Auxiliar Adm./RH	35

Cabeleireiro

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Maria de Lourdes Padilha	Cabeleireiro	65
José Maria Bueno	Cabeleireiro e Barbeiro	65

Construção Civil

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Jardinagem e Paisagismo	80
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Construções Sustentáveis	80
Diogo Mateus Gurtler dos Santos	Construção Civil	45

Corpo e Mente

NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Elide C. Zucatto Achui	Ginástica Terapêutica	100

José Ricardo Hernandes	Fortalecimento Muscular	100
Juliano Ianhes	Fortalecimento/Along./Hidro	100
Jaqueline Maiara Sommer	Corpo e Mente	95
Mariana Klein Missão	Fortalecimento Muscular	95
Fabio da Cunha Yado	Alongamento e flexibilidade	90
Denilson Donizetti Pavão	Hidroginástica	84
Denilson Donizetti Pavão	Fortalecimento/Alongamento	80
Erica Ferreira Costa	Alongamento e flexibilidade	80
Fabio da Cunha Yado	Fortalecimento Muscular	80
Aristeu H. R. dos Santos Junior	Medidas Socioeducativas	75
Douglas Henrique Lucas Pires	Corpo e Mente/Capoterapia	65
Idael Rodrigues de Sousa	Corpo e Mente/Capoterapia	65
David André de Souza	Dança	60
Natacha Yuri da S. Simarelli	Fortalecimento Muscular	60
Ana Maria R. de Assis	Fortalecimento/Alongamento	55
Buana Belarmino Moraes	Fortalec./Along./Ginástica terap.	50
Milton Benedito Coelho	Corpo e Mente	50
Everton Tamião	Corpo e Mente	49
Ellen de Oliveira Bueno	Ballet Clássico	40
Esdra Augusto H. Oliveira	Alongamento e flexibilidade	30
Corte e Costura		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Francisca Germano de S. Cruz	Costura	65
Driele Rafaela Vicentin	Corte e Costura	65
Decoração de festas		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Queila Mara de O. Moraes	Decoração de festas	30
Economia Solidária		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Antonio Carlos Paulino	Educação Financeira e Crédito	75
Elide C. Zucatto Achui	Empreendendo	65
Fabricação de Bolsas		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Ana Luisa A. dos Santos Barco	Bolsas	55
Driele Rafaela Vicentin	Bolsas	50
Facilitador de Oficinas		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Elide C. Zucatto Achui	Facilitador	90
Eliane Cristina Benedito	Horta Comunitária/Idosos	70
Eliane Cristina Benedito	Empreendedorismo Social	70
Eliane Cristina Benedito	Design Ecológico e Meio Ambiente	70
Eliane Cristina Benedito	Horta Comunitária/pessoa com deficiência	70
Elaine C. Guinther Eiras	Viva Leite	65
Mauricio da Silva Vieira	Facilitador	60
Bruna Josiane Bueno Justino	Facilitador	35
Claudete Teodoro Bueno	Facilitador	30
Grafite		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Samara Libino	Grafite	40
Informática		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Ian José Dametto	Informática	80
Leitura e Promoção de Cidadania		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Larissa Fernanda Pindarelli	Aprender com o lúdico	75
Larissa Fernanda Pindarelli	Com grupo de mulheres	75
Larissa Fernanda Pindarelli	Orientação Vocacional e Profissional	75
Daniele dos Santos Mano	Leitura e promoção de Cidadania	60
Manicure e Pedicure		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Priscila Regina Francisco	Manicure	65
Ana Paula Favarin	Manicure e Pedicure	55
Cristiane Lima dos Santos	Manicure e Pedicure	35
Maquiagem		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS

Sarah Padilha Faldone	Maquiagem	60
Música		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Geraldo Roque Filho	Música	60
Eduardo Camilo Paulista	Música	55
Bruna Josiane Bueno Justino	Percussão/Flauta e Coral	50
Vinícius Gleriano de Moares	Violino	35

Orientador Social		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Paulo Florêncio Duarte	Orientador Social	95
Paulo Florêncio Duarte	Orientador Social	95
Fernanda dos Santos Mano Villa	Orientador Social	90
Elide C. Zucatto Achui	Orientador Social	85
Leila T. Shimamura L. de Moraes	Orientador Social	65
Daniele dos Santos Mano	Orientador Social	65
Maria José Franco da Silva	Orientador Social	60
Maria José Franco da Silva	Orientador Social	55
Lizandra Pereira de Queiroz	Orientador Social	45

Padaria/Confeitaria		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Fatima de Jesus Marçola	Padaria Artesanal e doces	50
Fatima de Jesus Marçola	Confeitaria	50

Recreador		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
José Ricardo Hernandes	Recreação/Recreador	100
Natacha Yuri da Silva Simarelli	Recreação/Recreador	90
Jaime Ferreira Linck	Recreação/Recreador	80
Guilherme Madella Cozar	Recreação/Recreador	65
Renato Lima Cagini	Recreação /Recreador	50
Daniela Natercia V. da Rocha	Recreação/Recreador	45
Gustavo Cavichioli	Recreação/Recreador	45
Sergio Sacchi Filho	Recreação/ Recreador	40
Rafaela Bueno do Prado Bastos	Recreação/ Recreador	30
Felipe Ciribello Pereira	Recreação/Voleibol	80
Marcos Francisco Bueno	Recreador/Pipas	65

Teatro		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Sabrina Pinheiro Nicola	Teatro	90
Catharina F. Boldt	Teatro	60

Desclassificados		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	MOTIVO
Aurélio Francisco Pereira	Orientador Social	Desclassificado por falta de comprovação de certificado de formação profissional. (Nível Superior)
Esdras Augusto Hossni de Oliveira	Corpo e Mente	Desclassificado por falta de comprovação de certificado de formação profissional. (Nível Superior)
Nádia Fernanda Ganéo	Padaria Artesanal e Doces	Falta de pontuação mínima.
Priscila Regina Francisco	Estética/Design de sobrancelhas	Desclassificado por falta de comprovação de certificado de formação profissional. (Nível Superior)
Priscila Regina Francisco	Estética/Depilação	Desclassificado por falta de comprovação de certificado de formação profissional. (Nível Superior)
Ryan Bernardo Santana	Corpo e Mente/Dança	Falta de pontuação mínima.
Publique-se		
Leme, 08 de julho de 2018		

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA – JUIZADO ESPECIAL Nº 15/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CASA DA CRIANÇA CECÍLIA DE QUEIROZ, OBJETO: “Pátio do Faz de Conta” Ampliar e adequar o espaço físico externo através de uma cobertura em área adjacente ao pátio já existente na entidade. “Qual o tempero? Amor e segurança alimentar- complementação” Adequar o espaço do refeitório proporcionando um ambiente acolher e principalmente visando a segurança e a higienização do local., de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA - JUIZADO ESPECIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 74.576,76 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 15/08/2019; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. Leme, 05 de Julho de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA – JUIZADO ESPECIAL Nº 14/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: COMUNIDADE VIDA MELHOR, OBJETO: “Facilitando a vida da entidade” Aquisição de um veículo. “Projeto Pão de Casa” Oferecer uma alimentação de qualidade para as mães e crianças da entidade, bem como proporcionar momentos de educação alimentar, ensinando de forma lúdica e prazerosa a prática da panificação aos abrigados, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA - JUIZADO ESPECIAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 74.576,76 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 15/08/2019; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. Leme, 05 de Julho de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.